



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM BRAGA Nº 57, CENTRO, NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO VERMELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria do projeto: vereadores Núbia Emanuelle da Sé e João Paulo da Silva Leite.

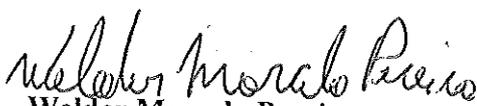
A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, MG, por seus vereadores, aprova e eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Eustáquio Loureiro a sede do Programa Saúde da Família - PSF, localizado na Rua Joaquim Braga nº 57, centro, nesta cidade de Ribeirão Vermelho.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, Cemig e Copasa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 25 de outubro de 2021


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Lauriny Ferreira Alves
Secretária Municipal de Saúde